

PORTARIA Nº 037/2.017 O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, Em Face a Lei Complementar nº 186 de 10-02-2.015, Tabela 4 – Grupo Ocupacional 4 – Assistente Legislativo da Mesa. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a partir de 01 de abril de 2.017, aos servidores desta Casa de Leis, o recebimento de percentual de Gratificação de serviços legislativo sendo os seguintes: Rene Nazare da Silva – com percentual de 50% (cinquenta por cento) Marcio Romulo dos Santos Saldanha – com percentual de 75% (setenta e cinco por cento) Nilma Socorro Nantes – com percentual de 62,5% (sessenta e dois , cinco por cento) Karla Araujo de Almeida – com percentual de 50% (cinquenta por cento) Ana Clara de Miranda Correa – com percentual de 100% (cem por cento) Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se Corumbá-MS., 01 de abril de 2.017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c7cc2e24**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>